

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE  
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 474 - Publicada em 11/03/2025  
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



## SÃO VICENTE SOBE DE NÍVEL NO MAPA DO TURISMO E ATINGE O TOPO NACIONAL

PÁG 04

### Blindando a natureza: São Vicente recebe 1ª Virada Sustentável de 2025

PÁG 05

### Senai abre 80 vagas para curso de aperfeiçoamento em Microsoft Power BI na Área Continental de São Vicente

PÁG 04

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>	<b>6</b>
Leis Sancionadas pelo Executivo	6
Decretos do Prefeito	6
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>7</b>
<b>Atos do Gabinete do Prefeito</b>	<b>7</b>
Portarias do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	7
<b>Atos das Secretarias</b>	<b>7</b>
Portarias	7
Despachos	8
Outros Atos	8
Seção de Pessoal	9
Seção de Editais	15
Seção de Licitações	21
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>24</b>
Atos Normativos	24
Seção de Pessoal	24
Seção de Editais	24
Seção de Licitações	25
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>26</b>
Atos Normativos	26
Atos da Mesa	26
Atos da Presidência	26
Resoluções	26
Decretos Legislativos	26
Atos Administrativos	26
Atos dos Secretários	26
Licitações	26
Pessoal	26
Demais Atos	26

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Wagner Cabeça

#### Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

#### 1º Secretário

Fernando Paulino

#### 2º Secretário

Rodrigo Dígão

#### Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: [comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br)

#### Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro  
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: [camara@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaovicente.sp.gov.br)

[camarasv@uol.com.br](mailto:camarasv@uol.com.br)

Site: [www.camarasaovicente.sp.gov.br](http://www.camarasaovicente.sp.gov.br)

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto  
[prefeito@saovicente.sp.gov.br](mailto:prefeito@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite  
[segov@saovicente.sp.gov.br](mailto:segov@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista  
[seges@saovicente.sp.gov.br](mailto:seges@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues  
[sefazexp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sefazexp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos  
[seplag@saovicente.sp.gov.br](mailto:seplag@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite  
[serimp@saovicente.sp.gov.br](mailto:serimp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho  
[sejur@saovicente.sp.gov.br](mailto:sejur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos  
[seicom@saovicente.sp.gov.br](mailto:seicom@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili  
[seduc@saovicente.sp.gov.br](mailto:seduc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos  
[sesau@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesau@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

[sedes@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedes@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues  
[secult@saovicente.sp.gov.br](mailto:secult@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Esportes e Lazer

[sespor@saovicente.sp.gov.br](mailto:sespor@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira  
[semam@saovicente.sp.gov.br](mailto:semam@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida  
[sebem@saovicente.sp.gov.br](mailto:sebem@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana  
[setur@saovicente.sp.gov.br](mailto:setur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva  
[setre@saovicente.sp.gov.br](mailto:setre@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira  
[sehab@saovicente.sp.gov.br](mailto:sehab@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins  
[semob@saovicente.sp.gov.br](mailto:semob@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora  
[sedos@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedos@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi  
[secinp@saovicente.sp.gov.br](mailto:secinp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira  
[sedurb@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedurb@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi  
[sel@saovicente.sp.gov.br](mailto:sel@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana  
[sesp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesp@saovicente.sp.gov.br)

#### Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva  
[subprefeitura@saovicente.sp.gov.br](mailto:subprefeitura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma  
[sedec@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedec@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes  
[sedhc@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedhc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo  
[seac@saovicente.sp.gov.br](mailto:seac@saovicente.sp.gov.br)

## SÃO VICENTE SOBE DE NÍVEL NO MAPA DO TURISMO E ATINGE O TOPO NACIONAL

Um novo patamar no cenário do turismo nacional foi alcançado por São Vicente. Com a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, o Município passa a integrar o seleto grupo dos “municípios turísticos”, reconhecendo sua vocação e estrutura para receber grandes fluxos de visitantes. A mudança nos critérios de classificação - que substituiu o uso de letras por uma segmentação que valoriza a oferta de atrativos e serviços turísticos - reafirma a importância de investir em infraestrutura e promoção.

Para integrar o Mapa, é preciso atender a alguns critérios, como a existência de um departamento de turismo atuante, lei orçamentária específica, o cadastro de prestadores no CADASTUR e um Conselho Municipal de Turismo ativo, evidenciando que São Vicente vem se destacando no desenvolvimento do setor. Essa conquista representa não apenas o reconhecimento, mas também a consolidação de um trabalho contínuo e estratégico para ampliar o potencial turístico da Cidade.

Secretária de Turismo de São Vicente (Setur), Juliana Santana destaca o impacto da mudança. “Era uma proposta de campanha, e com investimento consistente em infraestrutura, mobilização do trade e promoção da Cidade, estamos colhendo os frutos desse trabalho, que se reflete no aumento expressivo do fluxo e da oferta turística.”

O novo reconhecimento amplia as oportunidades para o Município de acessar projetos e programas do Governo Federal, beneficiando a economia local ao atrair mais visitantes, gerar empregos e estimular o comércio e serviços ligados ao turismo. Essa ascensão fortifica o compromisso com o desenvolvimento, impulsionando

São Vicente a se firmar como um dos principais destinos turísticos do País e proporcionando benefícios diretos para os municípios.

## SENAI ABRE 80 VAGAS PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MICROSOFT POWER BI NA ÁREA CONTINENTAL DE SÃO VICENTE

Buscando ampliar as oportunidades de emprego à população, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), em parceria com o Senai, oferece mais um curso profissionalizante para os munícipes da Área Continental.

Com 80 vagas disponíveis (40 para cada período), a capacitação de Aperfeiçoamento Profissional em Microsoft Power BI tem como objetivo o desenvolvimento de competências relacionadas à criação de soluções por meio da plataforma de business intelligence (BI), ferramenta de avaliação e visualização de dados desenvolvida pela Microsoft. Com ela, dados são transformados em informação. Por meio da plataforma, é possível gerar relatórios e dashboards que revelam números, estatísticas, valores, listas e gráficos de maneira simples e intuitiva.

O curso possui carga horária de 32 horas, sendo necessário ter noções básicas de informática e Ensino Fundamental completo como requisitos.

As aulas serão realizadas no Centro de Capacitação da Área Continental, localizado na Av. Dep. Ulisses Guimarães, 181 - Jd. Rio Branco. As aulas serão às terças e quintas-feiras, das 8h às 12h (manhã) e das 13h30 às 17h30 (tarde), de 22 de abril a 20 de maio.

Os interessados devem ter idade mínima de 14 anos. As inscrições estão devem ser realizadas presencialmente, na própria unidade Cecap, de segunda a sexta-feira,

das 9h às 16h, até o preenchimento das vagas. É necessário apresentar cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

Caso o interessado seja menor de idade, também é obrigatório portar as dos respectivos documentos do responsável.

Mais informações podem ser obtidas por meio dos telefones:

Coordenadoria de Cursos SETRE

Whatsapp: (13) 99786-0317

## **BLINDANDO A NATUREZA: SÃO VICENTE RECEBE 1ª VIRADA SUSTENTÁVEL DE 2025**

Com o intuito de construir uma Cidade cada vez mais verde e ecológica, nesta semana, entre quinta-feira (13) e sábado (15), São Vicente realiza a 1ª Virada Sustentável no Município, com ações na Praça 22 de Janeiro, Área Continental, Câmara Municipal e Praia do Parque Prainha. As atividades seguem duas vertentes: tanto teórica, através de oficinas, dinâmicas interativas e palestras, quanto na parte prática, com projetos voltados ao reflorestamento, reciclagem e limpeza de praias. O encontro tem o objetivo de engajar a participação dos vicentinos no contato com o meio ambiente e reforçar a importância de formar uma cidade sustentável.

Organizado pela Associação Múltipla de Esportes Radicais, Cultura e de Meio Ambiente, o evento conta com apoio da Prefeitura e de diversas instituições e organizações ambientais, como o Projeto SurfRaízes, Instituto Greinar, Instituto Limpa Brasil, ONG Reciclomar, Cooperativa Rainha da Reciclagem, Contabilidade Evoluir, Instituto Lixo Zero Baixada Santista, Escola Técnica Circuito, Associação Comercial de São Vicente, Metropolitano Cemitério Vertical, CRES Vila Margarida, CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) e Agência Cria MKT.

André Cavallero, diretor da Secretaria de Governo e presidente da Associação Múl-

tipla de Esportes Radicais, Cultura e de Meio Ambiente, destaca a importância do vicentino participar desse evento. "A 1ª Virada Sustentável deste ano é uma oportunidade única para relacionar o social com o meio ambiente. Em conjunto, iremos trocar ideias, plantar árvores, limpar praias e promover ações que fazem a diferença. Contamos com a presença de todos".

Segue a programação da 1ª Virada Sustentável em São Vicente:

### Quinta-feira (13/03)

9h: Abertura oficial com o plantio de mudas de Pau Brasil;

Local: Espaço Multicultural (Praça 22 de Janeiro - Gonzaguinha).

10h: Palestras de ONGs e especialistas;

Local: Espaço Multicultural (Praça 22 de Janeiro - Gonzaguinha).

14h: Apresentação do projeto de lei "Escola Lixo Zero", do vereador Jefferson Cezarolli, com medidas para tornar as escolas mais sustentáveis;

Local: Câmara Municipal (R. Jacob Emmerich, 1195 - Parque Bitaru).

### Sexta-feira (14/03)

10h: Ação da Cooperativa de Trabalho Reciclados "Rainha da Reciclagem", envolvendo moradores e voluntários na coleta seletiva e no incentivo à reciclagem;

Local: Rua Irmã Maria Rita de Souza Brito Lopez, 507 - Humaitá.

### Sábado (15/03)

9h: Mutirão ambiental, com foco na coleta de microlixo e na conscientização sobre a preservação das praias.

Local: Praia do Parque Prainha (altura da ONG Reciclomar).

Para mais informações, entre em contato com a Organização da Virada Sustentável pelo WhatsApp: (13) 99103-8641.

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

#### LEI N.º 4630, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Considera de Utilidade Pública o Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - Instituto ADESAF.**

**Proc. n.º 3551009.401.00008292/2025-26**

**Projeto de Lei n.º 54/24 de autoria do Vereador Jefferson Cezarolli**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública o Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - Instituto ADESAF, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

### DECRETOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 6762, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022.**

**Proc. n.º 23462/2024-11**

**SANDRA CONTI**, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022, para os integrantes do Quadro Especial da Administração Direta, desde que não aposentados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2025.

**SANDRA CONTI**

**Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal**

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

### ATOS DAS SECRETARIAS

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

###### PORTARIA N.º 24/SEDUC/2025

**Dispõe sobre Encerramento do Estabelecimento de Ensino “Núcleo de Educação Infantil Santa Margarida”.**

**NÍVEA COSTA MARSILI**, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Núcleo de Educação Infantil Santa Margarida, Código CIE n.º 175249, situada à Rua Vereador José Vicente de Barros, n.º 41, casa 02, Vila Margarida, CEP 11330-560, São Vicente-SP, mantido por Edna Aparecida Coutinho dos Santos, CPF n.º 179.462.268-37, CNPJ n.º 02.442.764/0001-62, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 001/2000/SEDUC-SV, publicado no Jornal Vicentino de 01/03/2000.

Art. 2º Caberá à Secretaria da Educação de São Vicente zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Art. 3º A Secretaria da Educação de São Vicente,

responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2025.

**NÍVEA COSTA MARSILI**

**Secretária Municipal da Educação**

###### PORTARIA N.º 25/SEDUC/2025

**Dispõe sobre Encerramento do Estabelecimento de Ensino “Centro Educacional Girassol Kids”.**

**NÍVEA COSTA MARSILI**, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Centro Educacional Girassol Kids, Código CIE n.º 358506, situada à Rua Airton Alexandre Có, n.º 774, Parque Continental, CEP 11348-300, São Vicente-SP, mantido por Maria Edileuza dos Santos, CPF n.º 121.272.428-31 e Stefany Mel dos Santos Santana Siles, CPF n.º 405.162.088-37, CNPJ n.º 39.691.445/0001-09, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 60/2021/SEDUC-SV, publicado no Jornal Vicentino de 27/12/2021.

Art. 2º Caberá à Secretaria da Educação de São Vicente zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Art. 3º A Secretaria da Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2025.

**NÍVEA COSTA MARSILI**

**Secretária Municipal da Educação**

## DESPACHOS

### SECRETARIA DE GESTÃO

**Processo SEI n.º 8.002/2023-82.** Interessado: Rosicler Fernandes dos Santos Pereira. Assunto: Redução de Carga Horaria 4177-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

**Processo SEI n.º 8.015/2023-51.** Interessado: Dianne Apolinário Tavares da Silva Rodrigues. Assunto: Redução de Carga Horaria 4177-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

**Processo SEI n.º 5.64/2024-69.** Interessado: Angelica Maria Nascimento Martins Leite. Assunto: Licença sem vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

**Processo SEI n.º 16.793/2024-03.** Interessado: Departamento da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa. Assunto: Reposição do estagiário de administração Samuel Silva Andrade. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

**Processo SEI n.º 45.907/2024-14.** Interessado: Coordenação de Arquivo Geral. Assunto: Reposição da estagiária Ana Moraes face transferência. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

**Processo SEI n.º 6.987/2025-73.** Interessado: Anne Caroline Fernandes Cardozo. Assunto: Duplo

Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

**Processo SEI n.º 8.120/2025-52.** Interessado: Ícaro Ramos Silva Manoel Achado. Assunto: Horário Especial de Estudante. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6419/2024.

## OUTROS ATOS

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### Conselho Municipal de Saúde

Venho pela presente convocar os conselheiros para a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, que será realizada no dia 12 de março de 2025, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente, sito à Rua Jacob Emmerich, n.º 1238, Parque Bitaru, São Vicente. Horário: 1ª chamada às 9 horas e em 2ª chamada às 09h30min., conforme Capítulo X, art. 29, § 2º e § 3º do Regimento Interno.

#### ORDEM DO DIA

Pauta:

- 1) Aprovação da Ata da R.O. de 12/02/2025;
- 2) Apresentação da Academia da Saúde do Humaitá - Dr.ª Paola;
- 3) Apresentação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) e aprovação - Daniela e Dr. Douglas;
- 4) Informes gerais / Informes das comissões internas;
- 5) Palavra dos conselheiros;
- 6) Palavra dos convidados.

São Vicente, 6 de março de 2025.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Presidente do CMS-SV**

## SEÇÃO DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca ao Sr. Matheus de Oliveira Carmona, para que apresente suas alegações no Proc. Adm. n.º 3551009.401.00042373/2024-74 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e-mail [processoeletronico@saovicente.sp.gov.br](mailto:processoeletronico@saovicente.sp.gov.br).

### SECRETARIA DE GESTÃO

#### NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. Josefa Maurício de Oliveira, CPF n.º XXX.556.228-XX para que, em conformidade com a Portaria n.º 586/SEGES/2023, apresente sua defesa em relação ao procedimento referente à sua aposentadoria, conforme disposto no artigo 37, § 14 da Constituição Federal, no prazo de 5 (cinco) dias. A defesa poderá ser apresentada pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, podendo anexar documentos que comprovem que sua aposentadoria não se enquadra nos parâmetros estabelecidos no referido dispositivo constitucional. Em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 8.180/2025-75. Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. Silvio José da Silva Junior, CPF n.º XXX.204.918-XX para que, em conformidade com a Portaria n.º 586/SEGES/2023, apresente sua defesa em relação ao procedimento referente à sua aposentadoria, conforme disposto no artigo 37, § 14 da Constituição Federal, no prazo de 5 (cinco) dias. A defesa poderá ser apresentada pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, podendo anexar documentos que comprovem que sua aposentadoria não se enquadra nos parâmetros estabelecidos no referido dispositivo constitucional. Em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 8.169/2025-13. Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá

ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. Joselito Novais Silva, CPF n.º XXX.181.188-XX para que, em conformidade com a Portaria n.º 586/SEGES/2023, apresente sua defesa em relação ao procedimento referente à sua aposentadoria, conforme disposto no artigo 37, § 14 da Constituição Federal, no prazo de 5 (cinco) dias. A defesa poderá ser apresentada pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, podendo anexar documentos que comprovem que sua aposentadoria não se enquadra nos parâmetros estabelecidos no referido dispositivo constitucional. Em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 8.183/2025-17. Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica o Sr. Altamiro Bento Moreira, CPF n.º XXX.704.728-XX para que, em conformidade com a Portaria n.º 586/SEGES/2023, apresente sua defesa em relação ao procedimento referente à sua aposentadoria, conforme disposto no artigo 37, § 14 da Constituição Federal, no prazo de 5 (cinco) dias. A defesa poderá ser apresentada pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, podendo anexar documentos que comprovem que sua aposentadoria não se enquadra nos parâmetros estabelecidos no referido dispositivo constitucional. Em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 8.144/2025-10. Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

#### **APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 210/SEGES/2025 YURI CAMARA BATISTA,**

Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

#### **RESOLVE:**

Apostilar a Portaria SEGES n.º 210, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu Licença sem Vencimentos Gisele de Andrade Cruz Mendes, Reg. n.º 17.336, para retificar onde se lê: “10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2027”, leia-se: “12 de fevereiro de

2025 a 11 de fevereiro de 2027”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 258/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 19 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I - Fernanda Cardoso, CPF. n.º XXX.692.228-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Artes Cênicas, na Secretaria de Cultura;

II - Matheus Felipe Castro dos Santos, CPF. n.º XXX.581.238-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 281/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008572/2025-34,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, Marilene Luiza Vera, Reg. n.º 60.244, do cargo de Enfermeiro.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 865, de 27 de maio de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 286/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I - Kelly de Jesus, CPF. n.º XXX.470.398-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Turismo;

II - Danilo Fernando Vieira, CPF. n.º XXX.280.818-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria de Bem-Estar Animal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 289/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008671/2025-16,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, landra Hein Tierro, Reg. n.º 64.958, do cargo de Assistente Social.

II - Revogar a alínea “a”, do inciso II, da Portaria SEGES n.º 1.458, de 12 de dezembro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 294/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.187/2025-97, da Secretaria da Educação;

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 21 de fevereiro de 2025, Angélica Arcanja Vieira, Reg. n.º 60.958, Professor de História, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Direção, na U.E. Professor Laura Filgueiras.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 295/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5.149/2025-82, da Secretaria da Fazenda;

**RESOLVE:**

Designar, excepcionalmente, Joelma Simone de Albuquerque, Reg. n.º 64.582, Auxiliar Administrativo, para, no período de 10 de março a 24 de março de 2025, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, e do art. 11, § 1º, do Decreto n.º 6.662/24, substituir Leonardo Alberto Calil Dorado Neves, Reg. n.º 16.643, Auxiliar Administrativo - Função de Confiança 4, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 297/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4.268/2025-18, da Secretaria de Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

I - Designar Fernanda Santos de Jesus, Reg. n.º 60.235, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, para, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir José Cláudio Aude, Reg. n.º 19.580, Secretário Adjunto, da Secretaria de Serviços Públicos, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Adailson Santos Melo, Reg. n.º 60.792, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 3, para, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Fernanda Santos de Jesus, Reg. n.º 60.235, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, do Gabinete do Secretário, na Secretaria de Serviços Públicos, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 298/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4.976/2025-59, da Secretaria de Cultura,

**RESOLVE:**

Designar Ana Carolina Pedroso Souza, Reg. n.º 60.696, Auxiliar de Serviços Básicos, para, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Adriano Joselei de Almeida, Reg. n.º 11.791, Operador de Som - Função de Confiança 2, na Secretaria de Cultura, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 299/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5.213/2025-25, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

Designar Taymara Amorim Souza, Reg. n.º 18.814, Auxiliar Administrativo, para, no período de 17 de março a 31 de março de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Débora Mendonça Rabelo Carvalho, Reg. n.º 15.954, Diretor, da Diretoria de Vigilância em Saúde, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 300/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3.989/2025-19, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

Designar Kátia Cristina Passos do Nascimento, Reg.

n.º 18.613, Auxiliar Administrativo, para, no período de 27 de fevereiro a 08 de maio de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Érika Ferreira da Silva, Reg. n.º 61.859, Auxiliar Administrativo - Função de Confiança 1, do Gabinete do Prefeito, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 301/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5.981/2025-89, da Secretaria de Mobilidade Urbana,

#### **RESOLVE:**

Designar Angélica Silva de Almeida, Reg. n.º 61.160, Auxiliar Administrativo, para, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Fernanda Batista Pereira, Reg. n.º 63.536, Coordenador, do Departamento de Assuntos Ciclovitários, na Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 302/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5402/2025-06, da Secretaria de Licenciamento,

#### **RESOLVE:**

I - Designar Alexandre dos Santos Medeiros, Reg. n.º 10.349, Coordenador, para, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Gino Romboni, Reg. n.º 9.878, Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Edificações, na Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias;

II - Designar Renata Amorim de Queiroz Costa, Reg. n.º 60.758, Auxiliar Administrativo, para, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da

Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre dos Santos Medeiros, Reg. n.º 10.349, Coordenador, do Departamento de Fiscalização de Obras, na Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 303/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00008906/2025-70,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2025, Matheus de Oliveira Carmona, Reg. n.º 60.468, do cargo de Auxiliar Administrativo.

II - Revogar a portaria SEAD n.º 1660, de 09 de setembro de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 304/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I - Alfredo Soares de Moura, CPF. n.º XXX.959.478-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

II - Victor César Santos Costa, CPF. n.º XXX.400.428-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria da Educação;

III - Solange Maria da Silva Batista, CPF. n.º XXX.466.298-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Monitoramento e Estatística, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 305/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.344/2025-64, da Secretaria da Educação;

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 26 de fevereiro de 2025, Elaine Cristina de Souza Bastos, Reg. n.º 61.893, Professor de Educação Básica I, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, na U. E. Amei Rei Pelé.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 306/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7.182/2025-47, da Secretaria de Cultura,

**RESOLVE:**

Designar Ana Carolina Pedroso Souza, Reg. n.º 60.696, Auxiliar de Serviços Básicos, para, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Jackeline Oliveira da Silva, Reg. n.º 18.745, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, na Secretaria de Cultura, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 307/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009094/2025-80,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, Jonatha Henrique Souza Almeida, Reg. n.º 64.170, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea “n”, do inciso IV, da Portaria SEGES n.º 1311, de 11 de outubro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 308/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1884/2025-17;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Marta Maria Schuertz, Reg. n.º 18.446, Professora de Ciências, licença sem vencimentos no período de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2028, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 309/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00009114/2025-12,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, Renata Batista de Souza, Reg. n.º 65.180, do cargo de Enfermeiro.

II - Revogar a alínea “m”, do inciso I, da Portaria SEGES n.º 051, de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 311/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 06 de março de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I - Sylvania de Aguiar Souza, CPF. n.º XXX.381.148-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Qualificação Profissional, na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

II - Albano Marietto Neto, CPF. n.º XXX.192.988-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento da Defesa Civil, na Secretaria de Defesa e Organização Social;

III - Dorival de Lara Carvalho, CPF. n.º XXX.429.368-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Imprensa, na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 312/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 851/2023, 42202/2024 e 906/2025,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 20 de fevereiro de 2025:

I – a alínea “a”, do inciso II, da portaria n.º 254/SEGES/2025, que nomeou Edgar Lopes Mendonça, documento n.º 30.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo;

II – a alínea “g”, do inciso II, da portaria n.º 254/SEGES/2025, que nomeou André Luiz de Carvalho Braga, documento n.º 09.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo;

III – a alínea “h”, do inciso II, da portaria n.º 254/SEGES/2025, que nomeou Lennon dos Santos Nobre, documento n.º 30.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo;

IV – a alínea “i”, do inciso II, da portaria n.º 254/SEGES/2025, que nomeou Natália Lauriano Farias da Silva, documento n.º 44.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 313/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 06 de março de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I – Josete Bazílio de Oliveira Santos Solano, Reg. n.º 4.309, do cargo isolado de provimento em comissão

de Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Defesa e Organização Social;

II – Lucas Santos Riesco, Reg. n.º 65.799, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos, na Secretaria de Defesa e Organização Social;

III – Ana Cláudia da Silva, Reg. n.º 64.262, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Imprensa, na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social;

IV – Fábio Ricardo Silva da Silva, Reg. n.º 64.910, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Manutenção e Controle, na Secretaria da Educação;

V – Viviane Gonçalves Ribeiro, Reg. n.º 65.824, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Eventos Turísticos, na Secretaria de Turismo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 314/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 06 de março de 2025, a alínea “b”, do inciso III da Portaria SEGES n.º 483, de 30 de abril de 2024, que designou Ana Maria Gonçalves dos Santos, Reg. n.º 60.562, para exercer a função de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial, na Secretaria de Gestão, nos termos das Lei Complementares n.º 985, de 13 de março de 2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 315/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

#### **RESOLVE:**

Designar, a partir de 06 de março de 2025, Juliana Rodrigues de Mattos Fernandes, Reg. n.º 18.740, para exercer a função de confiança de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Administração Predial, na Secretaria de Gestão, nos termos das Lei Complementares n.º 985, de 13 de março de

2020, e n.º 1.155, de 29 de abril de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de  
2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 316/SEGES/2025**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de  
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março  
2.021, e tendo em vista o constante no Processo  
Administrativo n.º 3551009.401.00009280/2025-19,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a partir de 06 de Março de  
2025, Rodrigo Rosa Cardoso, Reg. n.º 65.114, do  
cargo de Médico Anestesiologista.

II – Revogar o inciso X, da Portaria SEGES n.º 1.493,  
de 21 de dezembro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de  
2025.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA, dentro de suas atribuições  
legais, torna público que o Instituto Camará  
Calunga – CNPJ 02.360.954/0001-30 está com  
seu registro de atuação SUSPENSO por decisão  
soberana da plenária. Deste modo, conforme  
determina o Estatuto da Criança e do Adolescente –  
ECA (Artigo n.º 91 As entidades não governamentais  
somente poderão funcionar depois de registradas  
no Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente, o qual comunicará o registro  
ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da  
respectiva localidade) o Instituto Camará Calunga  
NÃO ESTÁ AUTORIZADO a realizar atividades  
educacionais, educativas, socioassistenciais,  
culturais ou de qualquer outro fim com criança e  
adolescente como preconiza a legislação.

**JACKSON NUNES**

**Presidente do CMDCA-SV**

**SECRETARIA DA FAZENDA****QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
06/03/25	415	2025	11.367.009/0001-51	R\$ 6.500,00	16303
06/03/25	408	2025	04.985.752/0001-00	R\$ 15.000,00	9787
06/03/25	925	2025	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	4814
06/03/25	2	2025	03.131.150/0001-22	R\$ 26.748,00	1247/1248
06/03/25	5520	2024	17.209.332/0001-83	R\$ 2.260,98	4336/ 3147
06/03/25	849	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 104,90	9639
06/03/25	16421	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 83,92	9633
06/03/25	1200	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 52,45	9645
06/03/25	862	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 73,43	9638
06/03/25	9234	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 83,92	9632
06/03/25	894	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 62,94	9646
06/03/25	1799	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 104,90	9643
06/03/25	12239	2024	24.375.561/0001-33	R\$ 18.781,15	538
06/03/25	1564	2025	04.185.123/0001-03	R\$ 5.000,00	3666
07/03/25	2261	2024	32.799.248/0001-50	R\$ 3.700,00	250204084208298
07/03/25	3241	2025	15.131.560/0001-52	R\$ 125,40	Recibo
07/03/25	390	2025	15.623.059/0001-03	R\$ 6.600,00	111
07/03/25	12204	2024	15.544.339/0001-26	R\$ 621,00	11978
07/03/25	3386	2025	04.196.645/0001-00	R\$ 700,56	Diversos
07/03/25	16421	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 52,45	9659
07/03/25	2179	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 150,79	9660
07/03/25	3681	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 10,49	9603
07/03/25	3681	2024	64.571.656/0001-47	R\$ 20,98	9661

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 10 de Marco de 2025.

**ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES**  
Secretária Municipal da Fazenda

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Beatricce Gil Secoa – CNPJ XX.780.275/XXXX-XX, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar 1037 de 2021 artigo 24 §1º, a contar desta, mediante agendamento, no atendimento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente-SP, para ficar ciente da baixa Ex-Offício da Inscrição Municipal 074.917 nesta Coordenação a partir de maio/2023. Proc. Adm. 22.518/2022.

**OLAVO ALEXANDRE CARVALHO****Coordenador – COISS****RICARDO FERREIRA RUAS****Diretor Tributário****SECRETARIA DE LICENCIAMENTO****DEAPRE – Proc. Adm.: 34.776/23**

Interessado(a): MARIA JOSE DE CARVALHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Maria José de Carvalho e outros e o Responsável Técnico(a), Sr(a). José Maurício de Melo Junior, processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 60 do(a) Eng.ª Jaisia do dia 16/08/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm.: 40.071/11**

Interessado(a): DANIEL DOS SANTOS SOARES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Daniel dos Santos Soares e outros e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Sidinei Pestana de Gouveia, processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 63 do(a) FO. Mirele do dia 18/12/23. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm.: 40.071/11**

Interessado(a): DORIVAL FRANCO DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do

Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Dorival Franco da Silva e outros e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Jailton Alves dos Santos Junior, processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 75 do(a) FO. Mirele do dia 06/01/20. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm.: 56.562/22**

Interessado(a): MARCOS SOUZA DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Marcos Souza dos Santos e outros e o Responsável Técnico(a), Sr(a). José Maurício de Melo Junior, processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 75 do(a) Arq. Marcelo do dia 08/02/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 17.881/19**

Interessado(a): VALDIR DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Valdir Dos Santos, Rua Estejan Brik, n.º 01, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130502, datado de 12/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 51.964/09**

Interessado(a): MARIA MERCES DE AMORIM

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Maria Mercês de Amorim, Rua Florival Alves Da Silva, 668, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20

dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129121, datado de 08/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 50.738/22**

Interessado(a): DEUSDETE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Deusdete Martins de Oliveira, Avenida Galeão Coutinho, 1080, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129961, datado de 24/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 2.019/25**

Interessado(a): REI DO PLÁSTICO  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Rei Do Plástico, Avenida Manoel da Nóbrega, 1463, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128941, datado de 11/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 9.928/24**

Interessado(a): JOSE XAVIER DA ROCHA E VALNICE X. DA ROCHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, José Xavier Da Rocha E Valnice X. da Rocha, Rua Eng. Luis La Scala Junior, 59, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129962, datado de 24/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em

atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 2.021/25**

Interessado(a): DISTRIBOI INDUSTRIA COM. E TRANSP. DE CARNE BOVINA LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Distroi Industria Com. E Transp. de Carne Bovina Ltda, Rua do Colégio, 317 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128985, datado de 20/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 11.953/18**

Interessado(a): SELMA DA SILVA SANTANA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Selma Da Silva Santana, Rua Síria, 304, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 515376/25, datado de 23/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 36.604/22**

Interessado(a): MONICA LASCANI  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Mônica Lascani, Rua Padre Anchieta, 291, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129558, datado de 20/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI**

**Secretário Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm.: 47.227/21**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, ao Proprietário do Imóvel, Rua Coronel José Lopes, 353, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 129473, datado de 21/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 2.202/25**

Interessado(a): JOSÉ CASTELAR  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, José Castelar, Rua Cuiabá, 612 Processo Em Epígrafe, que em face dar ciência Ao Proprietário, Solicitamos Ao Mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128982, datado de 17/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 2.087/25**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, ao Proprietário do Imóvel, Avenida Alcides de Araújo, Ld 22, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, AUTO DE EMBARGO e Auto de Infração n.º 129758 datado de 17/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 2.091/25**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do

Imóvel, ao Proprietário do Imóvel, Rua José Lins do Rego, 25, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129754 datado de 17/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 2.089/25**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, ao Proprietário do Imóvel, Rua José Lins do Rego, 25, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 129754 datado de 17/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm.: 2.201/25**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, ao Proprietário do Imóvel, Rua Milton de Miranda Moreira, 249, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129134 datado de 17/02/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 11 de março de 2025.

**FÁBIO ORLANDI****Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2025**

A Secretária de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de

ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário Municipal Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 017/2025			
Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração
DPD4H91	K870213594	66531	10/01/25
FEL 8539	K870213578	73400	10/01/25
BAA 0F70	K870222630	51851	11/01/25
SVT9G06	K870076463	70561	11/01/25
FEL 8539	K870213579	65992	10/01/25

PYR 7080	K870218993	60501	11/01/25
CBS3D31	K870227457	66020	10/01/25
ENQ4D52	X810152720	60503	11/01/25
DTF6H89	K870221482	60501	11/01/25
CRQ0955	K870224760	60501	10/01/25
ERA8G02	K870227451	66020	10/01/25
DCS5816	K870218983	60501	11/01/25
GEF0F46	K870219384	73400	10/01/25
FEL 8539	K870094703	73400	13/01/25
FJM 4J07	K870228677	73400	13/01/25
FJM 4j07	K870026901	73400	13/01/25
GG01A97	K870225084	60501	14/01/25
GG01A97	K870224252	60501	14/01/25
ESB5E60	K870225094	73400	14/01/25
SVT9G06	K870076464	66020	11/01/25
DVH9F61	K870227486	65992	12/01/25
QXLIA50	K870224920	58433	14/01/25
DVH9F61	K870227484	66532	12/01/25
ELU 7E78	S831035011	73400	12/01/25
ELU 7E78	K870227037	73400	12/01/25

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados

fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 017/2025

Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração	Valor
SGF 4A32	H710269501	74550	09/11/24	130,16
EWG 4I35	H710269260	74550	06/11/24	130,16
FYI 2F02	X81015030	60503	07/11/24	293,47
FXH 1B34	H710269646	74550	10/11/24	130,16
FJA 5C20	X810150597	60503	12/11/24	293,47
RNS 5J69	H710269427	74550	09/11/24	130,16
NQG 0I26	X810150452	60503	09/11/24	293,47
EIU 2056	H710269210	74550	06/11/24	130,16
EJD 8E31	H710269370	74550	08/11/24	130,16
FDZ 1F13	H710269639	74550	10/11/24	130,16
FPA 2349	H710269841	74550	13/11/24	130,16
FUZ 8420	H710269426	74550	09/11/24	130,16
EFH 3641	H710269655	74550	10/11/24	130,16
APX 9A97	H710269650	74550	10/11/24	130,16
EZS 0I29	H710269802	74550	12/11/24	130,16
EPY 2547	X810150604	60503	12/11/24	293,47
EZH 6E44	H710269672	74550	11/11/24	130,16
FDH 6C85	K870210554	51852	14/11/24	195,23
SWF3D36	K870095416	76842	14/11/24	130,16
SVT 9G06	K870204468	60501	15/11/24	293,47
DXZ 7C27	K870083130	55680	15/11/24	195,23
DJS 8B24	K870099215	60501	14/11/24	293,47
FCX 1J16	K870204454	60501	14/11/24	293,47
EOJ 5F80	K870038838	73400	15/11/24	130,16
FKS 9547	K870079416	76842	14/11/24	130,16

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/24 – PROC. ADM. N.º 8.658/24.** Objeto: Aquisição de uma máquina limpadora e saneadora de praias, conforme condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos, para atender à Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM. Recebimento das propostas: a partir das 17 horas do dia 12/03/25 até as 9 horas do dia 27/03/25. Início da Sessão Pública com Abertura e Análise de Proposta em 27/03/25 às 09h15min. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 27/03/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora da Diretoria de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/24 – PROC. ADM. N.º 10.664/24.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de capacetes e cassetetes para atender à GCM, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas: a partir das 17 horas do dia 12/03/25 até as 9 horas do dia 25/03/25. Início da Sessão Pública com Abertura e Análise de Proposta em 25/03/25 às 09h15min. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 25/03/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora da Diretoria de Licitações**

**ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/25 – PROC. ADM. N.º 1.766/25.** Objeto: Locação de tendas para Operação Verão/Carnaval para atender à Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Empresa Vencedora: Magni & A.R Produções e Shows Ltda.– EPP-CNPJ 09604690/0001-62, no valor total de R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscientos e cinquenta reais). Autorizado em 25/02/25 Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MARIO SANTANA NETO**

**Secretário Executivo do Prefeito**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/25 – PROC. ADM. N.º 10.947/24.** Objeto: Registro de Preços para itens de manutenção e reparos de redes lógicas da Prefeitura Municipal de São Vicente, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas pelo Edital e termo de referência. Recebimento das Propostas: Das 10h30min do dia 12/03/25 até as 16 horas do dia 24/03/25. Abertura das Propostas: as 8h30min. do dia 25/03/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 25/03/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/25 – EDITAL N.º 009/25 PROC. ADM. N.º 10946/24-PROC. DE COMPRA N.º 512/24.** Objeto: Registro de Preço para manutenção e reparos de redes de comunicação da PMSV, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 26/03/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h05min do dia 26/03/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 26/03/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1390. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/25 – EDITAL N.º 16/25 – PROC. ADM. N.º 10.948/24 – PROC. DE COMPRA N.º 519/24.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para reposição de estoque e fundamentais para montagem e entrega de computadores para a Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 27/03/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h05min do dia 27/03/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min

do dia 27/03/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1390. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 270/23 – PROC. ADM. N.º 33.795/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link Dedicado de Internet em conformidade com o especificado e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atendimento à Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno - São Vicente/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: B.R.A Serviços de Comunicação Ltda. Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/02/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de março de 2025.

**RENAN ROCHA RIBEIRO**

**Subsecretário de Tecnologia da Informação e Controle Interno**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 11/25 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/25 – PROC. ADM. N.º 1.188/25.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: TMK Engenharia S.A. Objeto: Execução de obras de reurbanização da Praça Barão do Rio Branco e passeios do Centro, no valor total de R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/03/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**ALEXSANDRO FERREIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA DESCONTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA E O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – PROC. SEI. N.º 4.438/2025-64.** Parceiro: Município de São Vicente. Parte: Instituto Superior de Educação Santa Cecília, representada na forma de seu contrato social, doravante denominada “Universidade Santa Cecília”. Objeto: Acordo para concessão de

descontos de 10% sobre o valor das mensalidades, na graduação e pós graduação, presencial e à distância, aos dependentes diretos e em primeiro grau dos empregados do Parceiro. Vigência: 60 meses a contar de 20/03/2025. Just.: Lei 14.133/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/24 – PROC. ADM. N.º 9.547/24.** Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 108/24 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde

## **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/25 – EDITAL N.º 13/25 – PROC. ADM. N.º 47/25.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em desentupimento de rede de esgoto, caixa de passagem, caixa de gordura, fossas sépticas e sumidouros, vasos sanitários, ralos de pias e tanques e sistema de águas pluviais com hidrojateamento para atender as Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 10 horas do dia 25/03/25. Abertura das Propostas: Às 08h30min do dia 26/03/25. Início da Sessão de Disputa: Às 9 horas do dia 26/03/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 11 de março de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde

**EXTRATO DE ATA N.º 09/25 - PROC. ADM. N.º 10.807/24.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamento oncológico de alto custo não padronizado, para atendimento de demanda judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado – DAFA, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze meses) Assinatura: 5/2/25. Valor Total: R\$ 653.796,96 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e

seis centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 11 de março de 2025.

**CLAYTON PELIKIAN**  
Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/23 - PROC. ADM. N.º 14.125/23.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Medprime Clínica Gestão e Saúde S/A. Objeto: Acréscimo de serviço mensal equivalente a 15,1 (quinze vírgula um) plantões, correspondente a 10% (dez por cento) do valor original do contrato, que representa o valor mensal de R\$ 29.898,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 26 de fevereiro de 2025.

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### Homologação de Resultados - Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, dos servidores relacionados a seguir, em seus respectivos cargos:

Segundo Ano de Efetivo Exercício

Registro	Nome	Cargo
20034	Jorge Henrique Francisco Pereira	Assistente Administrativo
20035	Vitoria Oliveira da Silva	Assistente Administrativo

São Vicente, 11 de março de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
Superintendente

### EDITAIS

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

##### EDITAL N.º 03/2025

**Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, torna públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas em FEVEREIRO/2025:

#### APOSENTADORIA

Portaria	Nome Servidor	DIB	Processo
016/2025	Claudia Moreira da Silva	1º/02/2025	908/2023
017/2025	Silvana Machado Leocádio	1º/02/2025	885/2023
018/2025	Marcos Rogério Gonçalves	1º/02/2025	850/2024
019/2025	Jordelino do Nascimento Filho	1º/02/2025	781/2024
020/2025	Paulo Renato da Costa	1º/02/2025	853/2024
021/2025	Rosana de Andrade	1º/02/2025	852/2024
022/2025	Fabiola de Camillo Oliveira	1º/02/2025	854/2024
023/2025	Geraldiny Fernandes	1º/02/2025	785/2024
024/2025	Gabriela Figueiredo Kulesa	1º/02/2025	1067/2019
025/2025	Maristela de Abreu Valente Ramos dos Santos	1º/02/2025	811/2024
026/2025	Luciana Felipe dos Santos Lima	1º/02/2025	786/2024
027/2025	Elisa Carla Ambrosio Macegossa	1º/02/2025	851/2024
028/2025	Erica Harwalis do Nascimento	1º/02/2025	784/2024
029/2025	Flaudizia da Silva	1º/02/2025	783/2024
030/2025	Maria Claudia Felipe dos Santos	1º/02/2025	469/2024
031/2025	Marisa Ferreira da Rosa Costa	1º/02/2025	533/2024
032/2025	Rosemeire Barreto Valente	1º/02/2025	546/2024
033/2025	Ana Paula Chiarioni de Sousa Martins	1º/02/2025	448/2024
034/2025	Débora Simone Mendes Quintas	1º/02/2025	522/2024
035/2025	Dair Maria de Camargo	1º/02/2025	764/2024
036/2025	Gilvania Ribeiro Farias	1º/02/2025	614/2024

037/2025	Izildinha Lemes de Freitas	1º/02/2025	886/2023
038/2025	Marlene Margarida Cabral Pereira	1º/02/2025	466/2024
039/2025	Marinalva da Silva Santos	1º/02/2025	868/2024
040/2025	Leila Aparecida Aliaga	1º/02/2025	1066/2016
041/2025	Mônica Nicoletti Cavalhero	1º/02/2025	315/2022
042/2025	Adriana Paula Alves de Souza Gross	1º/02/2025	771/2024
043/2025	Adriana Costa Faustino	1º/02/2025	876/2024
044/2025	Jucimeire Andrade de Oliveira	1º/02/2025	271/2024
045/2025	Lissandra Vaz	1º/02/2025	797/2024

Em 10 de março de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 005/2025.** Objeto: Aquisição de capas plásticas para processo. A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que no período de 11/03/25, às 9 horas até 14/03/25 às 17 horas (Horário Oficial de Brasília – DF), receberá as “Propostas” para o objeto em epígrafe, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na sede do Instituto de Previdência ou através do e-mail: [compras@ipresv.sp.gov.br](mailto:compras@ipresv.sp.gov.br), nos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/21 e da Portaria n.º 060/2023, de 02/03/23. O Termo de Referência encontra-se disponível no site [www.ipresv.sp.gov.br](http://www.ipresv.sp.gov.br) e no endereço do Instituto de Previdência, na Rua José Gonçalves da Mota Junior, n.º 14, 3º andar, Vila Valença, São Vicente, SP. Mais informações pelo telefone (13) 3466-8213, WhatsApp (13) 99771-3645, com Carolina ou Junior, ou pelo e-mail: [compras@ipresv.sp.gov.br](mailto:compras@ipresv.sp.gov.br). São Vicente, 6 de março de 2025.

**MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ**  
Superintendente

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

#### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

#### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

#### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

#### DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:  
Sandra Conti da Costa  
CPF: \*\*\*.808.071-\*\*  
Data: 11/03/2025 15:40:32 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HXKBY-K3GMZ-SQ53H-DN8G3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF \*\*\*.808.071-\*\*) em 11/03/2025 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
zDX44R/hHbyzlvIDbNcU9fxMBkA4lh7eka3KpyZzfPA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/HXKBY-K3GMZ-SQ53H-DN8G3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>